



# Banco Pecunia S.A.

Av. Paulista, 402 - 16º andar - São Paulo - SP  
CNPJ 60.650.229/0001-47

SOCIETE GENERALE GROUP

## RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Banco Pecunia S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. São Paulo, 17 de agosto de 2012

### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (em milhares de reais)

ATIVO	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>676.953</b>	<b>432.390</b>
DISPONIBILIDADES	246	242
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	125.247	32.649
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS	125.247	32.649
FINANCEIROS DERIVATIVOS	8.145	-
CARTEIRA PRÓPRIA	8.014	-
VINCULADOS À PRESTAÇÃO DE GARANTIAS	131	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.345	2.702
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	13	16
CREDITOS EM DEBITO	95	177
RELAÇÕES COM CORRESPONDENTES	3.237	2.500
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	25	-
TRANSFERÊNCIA INTERNA DE RECURSOS	25	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	508.513	380.279
SETOR PRIVADO	571.631	416.057
PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(63.118)	(35.778)
OUTROS CRÉDITOS	513	3.019
DIVERSOS	513	3.019
OUTROS VALORES E BENS	30.919	13.499
OUTROS VALORES E BENS	537	265
DESPESAS ANTECIPADAS	30.382	13.234
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	706.689	566.706
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS	-	-
FINANCEIROS DERIVATIVOS	-	50.076
CARTEIRA PRÓPRIA	-	45.448
VINCULADOS À PRESTAÇÃO DE GARANTIAS	-	4.628
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	579.341	423.032
SETOR PRIVADO	640.041	448.205
PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(60.700)	(25.173)
OUTROS CRÉDITOS	89.687	76.520
DIVERSOS	89.687	76.520
OUTROS VALORES E BENS	37.661	17.078
OUTROS VALORES E BENS	127	157
PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE OUTROS VALORES E BENS	(127)	(157)
DESPESAS ANTECIPADAS	37.661	17.078
PERMANENTE	23.927	23.535
INVESTIMENTOS	11.001	10.130
PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS	11.001	10.130
OUTROS INVESTIMENTOS	59	59
PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS	(59)	(59)
IMOBILIZADO DE USO	3.039	1.409
IMOVELS DE USO	207	207
REAVALIAÇÃO DE IMOVELS DE USO	804	804
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	4.268	3.573
DEPRECIações ACUMULADAS	(2.240)	(3.175)
DIFERIDO	185	351
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	1.129	1.044
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DO DIFERIDO	(944)	(693)
INTANGÍVEL	9.602	11.645
INTANGÍVEIS	19.463	23.398
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DO INTANGÍVEL	(9.861)	(7.753)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.407.469</b>	<b>1.022.631</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>421.950</b>	<b>469.440</b>
DEPÓSITOS À VISTA	397.072	412.378
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	245	215
DEPÓSITOS A PRAZO	396.827	411.535
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	27	18
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR	27	18
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	604	1.452
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS	604	1.452
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	619	36.793
EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR	619	36.793
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.628	18.799
COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMBELHADOS	298	724
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	12.625	3.636
NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES	-	251
DIVERSAS	10.705	14.188
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	867.779	462.170
DEPÓSITOS	717.447	338.307
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	717.447	338.307
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	31.400	31.277
EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR	31.400	31.277
OUTRAS OBRIGAÇÕES	118.932	92.596
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	113.454	85.434
DIVERSAS	5.478	7.152
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	49.069	27.126
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	49.069	27.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.671	63.895
CAPITAL SOCIAL	287.596	200.342
RESERVAS DE CAPITAL	185	-
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	260	279
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(2)	(13)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(219.368)	(136.713)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.407.469</b>	<b>1.022.631</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (em milhares de reais - exceto prejuízo líquido por ação)

	2012	2011
<b>RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA</b>	<b>179.262</b>	<b>118.061</b>
Operações de crédito	174.009	116.784
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.253	5.175
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(3.898)
<b>DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA</b>	<b>(132.548)</b>	<b>(74.145)</b>
Operações de captação no mercado	(58.184)	(38.893)
Operações de empréstimos e repasses	(1.552)	(31)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(72.812)	(35.221)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA</b>	<b>46.714</b>	<b>43.916</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(76.710)</b>	<b>(57.961)</b>
Receitas de tarifas bancárias	13.003	7.196
Despesas de pessoal	(4.043)	(3.917)
Outras despesas administrativas	(64.295)	(47.626)
Despesas tributárias	(2.125)	(1.144)
Resultado de participação em controlada	(2.227)	(26)
Outras receitas operacionais	4.443	3.477
Depreciação e amortização	(21.966)	(15.921)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(29.996)</b>	<b>(14.045)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(265)</b>	<b>(12)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTACAO SOBRE O RESULTADO</b>	<b>(30.261)</b>	<b>(14.057)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL</b>	<b>(16.656)</b>	<b>(3.706)</b>
Provisão para imposto de renda	(7.267)	(1.631)
Provisão para contribuição social	(4.389)	(985)
Ativo	(5.005)	(1.081)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>(46.917)</b>	<b>(17.763)</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR AÇÃO EM CIRCULAÇÃO - RS</b>	<b>(1.867,17)</b>	<b>(1.752,49)</b>
Número de ações	25.127.980	10.135.877

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (em milhares de reais)

	2012	2011
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>(46.917)</b>	<b>(17.763)</b>
<b>Ajustes incluídos que não afetam o fluxo de caixa:</b>	<b>90.327</b>	<b>54.209</b>
Depreciação e amortização	2.569	2.583
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	72.812	35.221
Provisão para desvalorização de bens não uso próprio	-	6
(Reversão) / Provisão para créditos cedidos com coobrigação	(198)	59
Provisão com processos judiciais	8.896	6.274
Impostos diferidos	5.020	1.901
Reversão da provisão para amortização do ágio	(1.241)	(1.241)
Variação cambial e marcação a mercado das obrigações por empréstimo	2.227	26
Resultado de participação em controladas	2.227	26
Baixas por obsolescência	50	141
Plano de pagamento baseado em ações	185	-
Ajustes de avaliação patrimonial e realização de reserva de reavaliação	7	7
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>43.410</b>	<b>36.446</b>
<b>Varição de ativos e passivos:</b>	<b>(6.488)</b>	<b>(12.574)</b>
Redução em títulos e valores mobiliários	(3.363)	(2.624)
(Aumento) / Redução em relações interdependências e interfinanceiras	(643)	53
Aquisição de bens não de uso próprio	-	(73)
Aumento em operações de crédito	(128.340)	(181.614)
Aumento em outros créditos	(12.314)	(2.437)
Aumento em outros valores e bens	(6.483)	(13.572)
Aumento de depósitos	138.831	194.845
Redução em obrigações por empréstimos	(164)	(11.451)
Redução em outras obrigações	(3.671)	(10.939)
Aumento em resultados de exercícios futuros	4.706	7.759
<b>(-) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>36.922</b>	<b>23.872</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisição de imóvel utilizado de uso próprio	(1.149)	(52)
Baixas no diferido	19	-
Aquisição no intangível	-	(84)
<b>(-) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(1.130)</b>	<b>(136)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Aumento de capital	25.000	-
<b>(-) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>60.792</b>	<b>23.736</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO SEMESTRE</b>	<b>64.539</b>	<b>2.778</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO SEMESTRE</b>	<b>125.331</b>	<b>26.514</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
O Banco Pecunia S.A. ("Banco"), organizado sob a forma de banco múltiplo, está autorizado a operar com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Suas operações são realizadas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a co-participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Financeiro Societé Générale Brasil. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de prática e razoabilidade, em conjunto ou individualmente. Os recursos necessários para o financiamento da carteira de crédito do Banco, bem como para a manutenção de suas operações, são garantidos pelo seu acionista controlador. Parte das captações vem sendo feitas através de depósitos interfinanceiros com o Banco Societé Générale Brasil S.A., e de empréstimos no exterior com o Societé Générale Paris.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei da Sociedade por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BCEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. Foram efetuadas reconciliações nas demonstrações dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas de 30 de junho de 2012 para melhor comparação com as informações de 30 de junho de 2012. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém nem todos homologados pelo BCEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BCEN, que são: a) CPC 01 - Redução do valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstrações de fluxo de caixa - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.750/09; d) CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução BCEN n.º 4.007/11; f) CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BCEN n.º 3.823/09. Atualmente, não é possível estimar quando o BCEN irá emitir os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será da maneira prospectiva ou retrospectiva.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
**a) Registro do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados do Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez** - São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. **d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - De acordo com o estabelecido pela Circular BCEN n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominado "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados em três categorias distintas, de acordo com a criação da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "dis

(continuação)


**Banco Pecúnia**

**Banco Pecúnia S.A.**

 Av. Paulista, 402 - 16º andar - São Paulo - SP  
 CNPJ 60.850.229/0001-47  
**SOCIETE GENERALE GROUP**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (Em milhares de reais)**
**10. DESPESAS ANTECIPADAS**

	2012	2011
Comissões (*)	68.043	30.227
Outras despesas antecipadas	-	85
<b>Total</b>	<b>68.043</b>	<b>30.312</b>
<b>Curto prazo</b>	<b>30.382</b>	<b>13.234</b>
<b>Longo prazo</b>	<b>37.661</b>	<b>17.078</b>

(\*) Referem-se a serviços pagos antecipadamente pela contratação de financiamento, sendo as despesas apropriadas ao resultado de acordo com o prazo dos contratos em carteira.

**11. ATIVOS CONTINGENTES, PROVISÕES PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

O Banco é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda do Banco com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos internos e externos. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes de processos judiciais. **a) Ativos contingentes** - Em 30 de junho de 2012 e de 2011, não foram reconhecidos ativos contingentes, tampouco existem processos classificados como prováveis de realização. **b) Saldos Patrimoniais das provisões com processos judiciais, administrativos e obrigações legais por natureza**

	2012	2011
Provisões para riscos fiscais (1)	113.313	85.011
Provisões para riscos trabalhistas (2)	2.758	2.080
Provisões para riscos cíveis (2)	1.758	1.152
<b>Total</b>	<b>117.829</b>	<b>88.243</b>

(1) Nota explicativa n.º 9.b. (2) nota explicativa 9.c

c) Movimentação das provisões com processos judiciais, administrativos e obrigações legais.

	2012				2011			
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial	104.757	2.941	1.235	108.933	79.682	1.344	943	81.969
Constituição (1)	5.894	-	523	6.417	2.952	736	209	3.897
Reversão de provisão (2)	-	(183)	-	(183)	-	-	-	-
Atualização (1)	2.662	-	-	2.662	2.377	-	-	2.377
<b>Saldo final</b>	<b>113.313</b>	<b>2.758</b>	<b>1.758</b>	<b>117.829</b>	<b>85.011</b>	<b>2.080</b>	<b>1.152</b>	<b>88.243</b>
<b>Depósitos em garantia - outros créditos (3)</b>	<b>20.786</b>	<b>1.181</b>	<b>156</b>	<b>22.123</b>	<b>8.006</b>	<b>1.125</b>	<b>44</b>	<b>9.175</b>

(1) nota explicativa n.º 23. (2) nota explicativa n.º 22. (3) nota explicativa n.º 9 a

d) O detalhamento das provisões, obrigações legais e dos riscos por probabilidade de perda em 30 de junho de 2012 e de 2011 é o seguinte:

	2012						2011					
	Obrigações fiscais e previdenciárias		Riscos trabalhistas		Riscos cíveis		Obrigações fiscais e previdenciárias		Riscos trabalhistas		Riscos cíveis	
	Valor reclamado	Valor provisionado	Valor reclamado	Valor provisionado	Valor reclamado	Valor provisionado	Valor reclamado	Valor provisionado	Valor reclamado	Valor provisionado	Valor reclamado	Valor provisionado
<b>Perdas</b>												
Obrigações legais (a)	92.934	92.934	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prováveis (a)	20.379	20.379	2.758	2.758	1.758	1.758	1.758	1.758	-	-	-	-
Possíveis (b)	16.304	-	15.524	-	38.859	-	-	-	-	-	-	-
Remotas	4.791	-	-	-	13.200	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>134.408</b>	<b>113.313</b>	<b>18.282</b>	<b>2.758</b>	<b>53.817</b>	<b>1.758</b>						
<b>Perdas</b>												
Obrigações legais (a)	78.183	78.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prováveis (a)	6.828	6.828	2.080	2.080	1.152	1.152	1.152	1.152	-	-	-	-
Possíveis (b)	13.924	-	11.969	-	25.992	-	-	-	-	-	-	-
Remotas	18.476	-	-	-	10.793	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>117.411</b>	<b>85.011</b>	<b>14.049</b>	<b>2.080</b>	<b>37.937</b>	<b>1.152</b>						

(a) **Perdas prováveis e obrigações legais** - Legais, fiscais e previdenciárias - COFINS - ampliação da base de cálculo da COFINS - R\$ 85.718 (R\$ 71.314 em 2011) - ação judicial contestando a ampliação da base de cálculo da COFINS (Lei 9.718/98), aguardando mandado de segurança. IRPJ e CSLL - R\$ 13.280 (R\$ 12.282 em 2011) - ação judicial contestando a classificação de perda possível. Referem-se a questionamento sobre recolhimentos do imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, referente ao fato gerador ocorrido no ano-calendário de 1999. Artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta. Aguarda-se análise de admissibilidade do recurso. PLANO VERAO - R\$ 6.399 (R\$ 6.150 em 2011). Trata-se de ação judicial contestando os índices de correção monetária de balanço de 1990. Não há depósito judicial. PIS - R\$ 817 (719 em 2011). Reconhecimento do direito de recolher o PIS com base na Emenda Constitucional nº 17/97 (artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta) ao invés da Lei nº 9.718/98, até 31 de dezembro de 1999. Aguardando julgamento. IRPJ 1992 - R\$ 2.278 (R\$ 2.188 em 2011). Visa à declaração de inexistibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1992. Em 2009 havia provisão referente a CSLL, porém esta foi baixada em 2011, uma vez que foi verificado o comprovante de pagamento da mesma. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª. Região. IRPJ e CSLL 1990 - R\$ 4.814 (R\$ 4.612 em 2011).

**15. DEPÓSITOS**

	2012				2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Total	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Depósitos											
A vista	245	-	-	-	245	215	-	-	-	-	215
A prazo	-	-	616	12	616	-	628	-	-	-	628
Interfinanceiros	-	78.074	318.753	717.447	1.114.274	116.807	294.728	309.163	29.144	749.842	750.685
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>78.074</b>	<b>318.753</b>	<b>717.447</b>	<b>1.114.519</b>	<b>215</b>	<b>117.423</b>	<b>294.740</b>	<b>309.163</b>	<b>29.144</b>	<b>750.685</b>

**16. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**

	2012	2011
Obrigações por empréstimos no exterior	-	35.858
Empréstimos em moeda estrangeira (a)	-	32.212
Empréstimos em moeda nacional (b)	32.019	68.070
<b>Total</b>	<b>32.019</b>	<b>103.940</b>
<b>Curto prazo</b>	<b>619</b>	<b>36.793</b>
<b>Longo prazo</b>	<b>31.400</b>	<b>67.147</b>

(a) Referem-se a empréstimos em dólar, obtidos no exterior, com vencimentos em 1.º de julho de 2011, sujeitos à variação cambial e a juros de 5,26% ao ano, captados na sua totalidade com o Societé Générale Corporate & Investment Bank (Paris). Em 1.º de julho de 2011, a administração efetuou o pagamento de empréstimo, no montante de R\$ 35.794 devido ao vencimento do empréstimo. (b) Referem-se a empréstimo obtido no exterior, em moeda nacional, no valor original de R\$31.400, com vencimento em 2014, sujeito à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

**17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

Referem-se à taxa de cadastro cobrada no ato da contratação do financiamento, apropriada "pro rata-temporis" de acordo com os prazos dos contratos.

**18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social** - Em 30 de junho de 2012 o capital social, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 287.596 (R\$ 200.342 em 2011), estava representado por 25.127.380 (10.135.877 em 2011) ações ordinárias, sem valor nominal. Em 10 de agosto de 2011, houve aumento de capital de R\$ 62.254, mediante emissão de 9.875.563 novas ações ordinárias nominativas, passando o capital a ser de R\$ 287.596 e o total de 20.011.440 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento foi homologado pelo Banco Central em 22 de agosto de 2011. Em 03 de janeiro de 2012 houve aumento de capital social de R\$25.000, mediante emissão de 5.115.940 ações ordinárias nominativas, passando o capital a ser de R\$287.596 e o total de 25.127.380 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento foi homologado pelo Banco Central em 12 de janeiro de 2012. **b) Distribuição de lucros** - Aos acionistas são assegurados 25% como dividendos mínimos obrigatórios, calculados sobre o lucro líquido anual, de acordo com a legislação societária.

**19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O Banco, com base em expectativa de resultados tributáveis futuros, constitui créditos tributários sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias basicamente relativas à provisão para operações de crédito e à provisão para contingências. **a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social foram constituídos com base nas aliquotas vigentes incidentes sobre as operações nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e de 2011, estando assim compostos:**

Ativo	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2012	2011	2012	2011
Prejuízo Fiscal/ Base Negativa	6.028	10.376	3.617	6.252
Contingências	16.394	16.394	9.836	9.836
Provisão para perdas com créditos	15.298	15.298	9.179	9.179
Ajuste a valor de mercado	-	6	-	4
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>37.720</b>	<b>42.074</b>	<b>22.632</b>	<b>25.271</b>

b) Os encargos com imposto de renda e contribuição social estão assim demonstrados:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2012	2011	2012	2011
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social, líquido de participações estatutárias</b>	<b>(30.261)</b>	<b>(14.057)</b>	<b>(30.261)</b>	<b>(14.057)</b>
aliquota vigente	25%	25%	15%	15%
<b>Expectativa do crédito tributário de imposto de renda e da contribuição social, de acordo com a aliquota vigente</b>	<b>7.565</b>	<b>3.514</b>	<b>4.539</b>	<b>2.109</b>
<b>Efeito do imposto de renda, contribuição social e crédito tributário sobre as diferenças permanentes:</b>	<b>2.903</b>	<b>(580)</b>	<b>1.712</b>	<b>(355)</b>
- resultado de participação em controlada	(557)	(7)	(334)	(4)
- reversão de provisão do ágio sobre incorporação da Galo S.A.	310	310	186	186
- provisão com cessão de crédito	-	(149)	-	(89)
- provisão para despesas entre empresas do grupo	5	(574)	3	(345)
- outras despesas não dedutíveis, líquidas	3.145	(160)	1.857	(103)
<b>Efeito do crédito temporário, não constituído, sobre as diferenças temporárias:</b>	<b>(20.859)</b>	<b>(5.246)</b>	<b>(12.516)</b>	<b>(3.148)</b>
- provisão para riscos	(2.656)	(1.568)	(1.594)	(941)
- provisão para crédito de liquidação duvidosa	(18.203)	(3.678)	(10.922)	(2.207)
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(10.391)</b>	<b>(2.312)</b>	<b>(6.265)</b>	<b>(1.394)</b>

c) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos:

Base de cálculo:	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2012	2011	2012	2011
Diferenças temporárias	243.378	183.435	243.378	183.435
- provisão para créditos de liquidação duvidosa	125.547	95.170	125.547	95.170
- provisão para contingências	117.829	88.243	117.829	88.243
- ajuste a valor de mercado	2	2	2	2
<b>Prejuízos fiscais</b>	<b>24.113</b>	<b>41.504</b>	<b>24.113</b>	<b>41.682</b>
<b>Total</b>	<b>267.491</b>	<b>224.939</b>	<b>267.491</b>	<b>225.117</b>
<b>Aliquota do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>15%</b>	<b>15%</b>
<b>Crédito tributário fiscal</b>	<b>66.873</b>	<b>56.235</b>	<b>40.124</b>	<b>33.768</b>
Crédito tributário não constituído	29.153	14.161	17.492	8.497
<b>Saldo de crédito tributário constituído (nota explicativa n.º 9 a)</b>	<b>37.720</b>	<b>42.074</b>	<b>22.632</b>	<b>25.271</b>

Os créditos tributários foram constituídos de acordo com estudos técnicos que projetam a geração de lucros tributários futuros, considerando também os aportes acionários de recursos, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil. Desde março de 2010, não foram contabilizados novos créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja base era de R\$ 116.613, em 30 de junho de 2012 (R\$ 65.645 em 2011), sendo em sua totalidade referente a diferenças temporárias, em razão da incerteza quanto à sua realização. Os benefícios do imposto de renda (25%) e da contribuição social (15%), no montante total de R\$46.645 (R\$ 22.658 em 2011), serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 3.059 do BACEN.

2011). Visa à declaração da inexistibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1990 uma vez que com a correção monetária do balanço não terá lucro tributável. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª. Região. CSLL - R\$ 27 (R\$ 28 em 2011). Referem-se ao reconhecimento do seu direito de não ser compelido ao recolhimento da antecipação da CSLL instituída pelo artigo 8º da Lei 7.787/89. Aguardando julgamento do recurso de apelação. **b) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível** - Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível, referem-se principalmente a: CSLL - R\$ 5.012 Referem-se auto de infração questionando parcelas de estimativas não recolhidas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, referente ao fato gerador ocorrido no ano-calendário de 1999. Entretanto, o Banco efetuou compensação dessas parcelas através de processo homologado pela Receita Federal. Face a compensação, o Banco entrou com recurso questionando o auto de infração, o qual é avaliado como perda possível pelos assessores legais do Banco. IRPJ/CSLL - R\$ 6.383. Referem-se a questionamento de débitos de IRPJ e CSLL, referente aos anos base 1997 e 1998, em razão da aplicação do IPC no mês de janeiro de 1999 na correção monetária das demonstrações financeiras. O Banco apresentou petição e aguarda sentença, a qual é avaliada como perda possível pelos assessores legais do Banco. PIS - R\$ 4.909 Referem-se ao questionamento declarando o direito de recolher o PIS, referente aos exercícios anteriores a 2000, apenas sobre as receitas de serviço. Conforme avaliação dos assessores legais do Banco a perda é possível. **Trabalhistas** - São ações, na maioria, movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras", e por ex-empregados de empresas terceirizadas com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. Nas ações trabalhistas relativas a causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados. **Cíveis** - São ações judiciais de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a empréstimos. As ações revisionais referem-se a operações de crédito através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais. Nas ações cíveis relativas a causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

**12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS**

	CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
	2012	2011
Capital social	7.133	7.133
Amortização acumulada	(5.328)	(4.049)
<b>Líquido</b>	<b>1.805</b>	<b>3.084</b>
Porcentagem da participação (%)	100%	100%
Patrimônio líquido em 30 de junho	11.001	10.130
Prejuízo do semestre	(2.227)	(26)
<b>Movimentação dos investimentos:</b>		
Saldos no início do semestre	13.228	10.156
Resultado de equivalência patrimonial	(2.227)	(26)
<b>Saldos no final do semestre</b>	<b>11.001</b>	<b>10.130</b>

**13. IMOBILIZADO**

	2012				2011			
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor
Terranos	-	78	12	78	-	78	78	78
Imoveis de Uso	4%	933	(582)	351	933	(550)	383	383
Instalações	10%	209	(200)	9	209	(186)	23	23
Móveis, máquinas e equipamentos de uso	10%	477	(273)	204	597	(325)	272	272
Sistemas de comunicação	10%	319	(183)	136	414	(243)	171	171
Sistemas de processamento de dados	20%	1.037	(888)	149	2.098	(1.779)	319	319
Sistemas de segurança	10%	251	(114)	137	255	(92)	163	163
Imobilizações em andamento	-	1.975	(1.975)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>5.279</b>	<b>(2.240)</b>	<b>3.039</b>	<b>4.584</b>	<b>(3.175)</b>	<b>1.409</b>	<b>1.409</b>

**14. INTANGÍVEL**

Referem-se, principalmente, ao ágio advindo da incorporação da empresa Galo S.A. pelo Banco em maio de 2008, sendo o ágio no montante de R\$13.142 e a amortização